



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLIX - Nº 086 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022. EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	ATA.....27
ORDEM DO DIA.....03	RESENHA.....27
PAUTA.....03	CONTRATO.....28
SESSÃO ORDINÁRIA.....04	ATO DE RATIFICAÇÃO.....29
PROJETO DE LEI.....04	EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.....29
MOÇÃO.....05	EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....29
REQUERIMENTO.....05	PORTARIAS.....29
INDICAÇÃO.....05	

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto

Presidente

- 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)
3.º Vice-Presidente: Deputado Rildo Amaral (PP)
4.º Vice-Presidente: Deputado César Pires (PSD)

- 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)
2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PSB)
3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PL)
4.º Secretário: Deputado Paulo Neto (PSB)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Ariston Sousa (PSB) | 10. Deputado Dr. Yglésio (PSB) |
| 02. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 11. Deputado Edson Araújo (PSB) |
| 03. Deputada Ana do Gás (Pc do B) | 12. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 13. Deputado Paulo Neto (PSB) |
| 05. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 14. Deputado Prof. Marco Aurélio (PSB) |
| 06. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 15. Deputado Rafael Leitoa (PSB) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PSB) | 16. Deputado Ricardo Rios (Pc do B) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PSB) | |

Vice-Líder:

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Ciro Neto (PDT)
02. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PDT)
03. Deputada Detinha (PL)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
05. Deputado Hélio Soares (PL)
06. Deputado Márcio Honaiser (PDT)
07. Deputado Neto Evangelista (PDT)
08. Deputado Pará Figueiredo (PL)
09. Deputado Vinícius Louro (PL)
10. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Vinícius Louro

PSD

01. Deputado César Pires (PSD)
02. Deputado Pastor Cavalcante (PSD)
03. Deputado Edivaldo Holanda (PSD)
04. Deputada Mical Damasceno (PSD)

LICENCIADO

Deputado Fabio Braga (PP)

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputada Betel Gomes (MDB)
03. Deputado Roberto Costa (MDB)
04. Deputado Wendell Lages (PV)

Líder: Deputado Adriano

PROGRESSISTA

01. Deputado Arnaldo Melo (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP)
03. Deputado Dr. Leonardo Sá (PP)
04. Deputada Prof.ª Socorro Waquim (PP)
05. Deputado Rildo Amaral (PP)

PODEMOS

01. Deputado Fábio Macedo (Podemos)
02. Deputado Jota Pinto (Podemos)

LÍDER DE GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston Sousa
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wendell Lages
Deputado Márcio Honaiser
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Adriano Sarmey

Suplentes

Deputado Vinicius Louro
Deputado Wellington do Curso
Deputada Mical Damasceno
Deputada Helena Dualibe
Deputado Antônio Pereira
Deputado Carlinhos Florêncio

PRESIDENTE

Dep. Ariston Sousa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Roberto Costa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio Lula
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edivaldo Holanda

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dra. Helena Dualibe

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

V - Comissão de Saúde

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE

Dep. Antonio Pereira
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlinhos Florêncio

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pastor Cavalcante

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE

Dep. Duarte Júnior
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zito Rolim

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Fábio Braga
VICE-PRESIDENTE
Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitoa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Ariston Sousa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ciro Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE

Dep. Zito Rolim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Antonio Pereira

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Prof. Marco Aurélio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

XIII - Comissão de Turismo

PRESIDENTE

Dep. Dr. Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 / 05 / 2022 – 5ª FEIRA**

BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....23 MINUTOS
 BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO.PDT/-PL.....15 MINUTOS
 BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO .PDT/-PL- PSC.....17 MINUTOS
 PROGRESSISTA –09MINUTOS
 PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – (PSD).....06 MINUTOS
 BLOCO PARL. INDEPENDENTE-(MDB/PV).....06 MINUTOS

ESCALA RESERVA

PODEMOS.....05 MINUTOS

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA – 12.05.2022 – (QUINTA-FEIRA)

**I – PARECER EM REDAÇÃO FINAL
 EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
 ÚNICO TURNO**

1. PARECER Nº 207/2022, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 123/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR., DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS, PÚBLICOS A PROCEDER AO REGISTRO E A COMUNICAÇÃO IMEDIATA DE RECÉM-NASCIDOS COM SÍNDROME DE DOWN ÀS INSTITUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES ESPECIALIZADAS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – RELATOR DEPUTADO ARÍSTON SOUSA.

**II – PROJETO DE LEI
 EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

1º E 2º TURNOS – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA – REQ. Nº 118/2022).

2. PROJETO DE LEI Nº 179/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA BETEL GOMES, INSTITUI A “SEMANA ESTADUAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON” NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO.

**III – PROJETO DE LEI
 EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
 1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

3. PROJETO DE LEI Nº 428/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, “DISPÕE SOBRE O REGISTRO E A DIVULGAÇÃO BIMESTRAL DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO”. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO CIRO NETO.

**IV – PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
 EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
 EM 1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 011/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO RICARDO RIOS.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 018/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” A PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAÚJO HEILMANN. COM PARECER FA-

VORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO CIRO NETO.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO JEAN CARLOS NUNES PEREIRA-COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ADELMO SOARES.

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO CEL CARLOS AUGUSTO FURTADO MOREIRA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ADELMO SOARES.

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 047/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” À PROMOTORA DE JUSTIÇA CRISTIANE GOMES COELHO MAIA LAGO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO CIRO NETO.

V – REQUERIMENTO A DELIBERAÇÃO DA MESA

9. REQUERIMENTO Nº 128/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO, SOLICITANDO QUE, DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA ENVIADA MENSAGEM DE PESAR ÀS FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO OCORRIDO NO DIA (11) DO MÊS EM CURSO NA CIDADE DE DOM PEDRO/MA: VEREADOR ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, (FERREIRINHA), O ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE DOM PEDRO, GUTO SOUSA; E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, HIDELEBRANDO PEREIRA REIS, MAIS CONHECIDO COMO, “PLINPLIN.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 11/05/2022 – QUARTA-FEIRA

ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO:

MOÇÃO Nº 013/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO VINÍCIUS LOURO, QUE ENVIA MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO SR. JOSÉ GONÇALVES LISBOA, PELO SEU FALECIMENTO NO DIA 04 DE MAIO DESTA ANO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 023/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SR. BRUNO ARAÚJO DUAİLIBE PINHEIRO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO TEREZINHA REGO A CLAUDIA MARIA DA COSTA GONÇALVES.

PROJETO DE LEI Nº 204/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO VINÍCIUS LOURO, QUE INSTITUI O “DIA ESTADUAL DA VAQUEJADA” NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 205/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO, QUE DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA PARA GARANTIR ATENDIMENTO HUMANIZADO NAS CESARIANAS EM CENTROS CIRÚRGICOS DE MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO:

MOÇÃO Nº 012/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO



WELLINGTON DO CURSO, QUE ENVIA MOÇÃO DE APLAUSOS, MANIFESTANDO EXTENSA ADMIRAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES, EM ATENÇÃO AO PREFEITO E OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE PAULINO NEVES, PELO APOIO E ACOLHIDA DO PROGRAMA ASSEMBLEIA EM AÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À SENHORA PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 196/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 197/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA O ATENDIMENTO PRESTADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ÀS PESSOAS ACOMETIDAS POR SÍNDROME DE FIBROMIALGIA OU FADIGA CRÔNICA.

PROJETO DE LEI Nº 198/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A LOGÍSTICA REVERSA DE MEDICAMENTOS, PARA O FIM DE DEFINIR AS RESPONSABILIDADES NA DESTINAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, DE USO HUMANO E VETERINÁRIO, NÃO UTILIZADOS, COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO OU IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO, DESCARTADOS PELO CONSUMIDOR, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 199/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

PROJETO DE LEI Nº 200/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O SERVIÇO DE DESPACHANTE DE TRÂNSITO E DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, DE SEUS TITULARES E PREPOSTOS.

PROJETO DE LEI Nº 201/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, O DIA ESTADUAL DO BOMBEIRO CIVIL A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 12 DE JANEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 202/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO CÉSAR PIRES, QUE DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DE ENTREGADORES NO ESTADO DO MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 203/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOTA PINTO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO:

Não há matéria em terceira sessão.

ORDINÁRIA - 4ª E ÚLTIMA SESSÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO CÉSAR PIRES, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN A ROMANCISTA MARIA FIRMINA DOS REIS (*IN MEMORIAM*) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 193/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, QUE CRIA O DISPOSITIVO SALVE MARIA, EM ATENÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 194/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO WENDELL LAGES, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O TURISMO MARANHENSE NAS TELAS DE CINEMAS NO ESTADO DO MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 195/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO, QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DE MULHERES PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diretoria Geral de Mesa, 11 de maio de 2022.

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e dois.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado César Pires.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Rios.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ciro Neto.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ana do Gás, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Betel Gomes, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Jota Pinto, Márcio Honaiser, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Professora Socorro Waquim, Ricardo Rios, Roberto Costa, Wellington do Curso, Wendell Lages e Zé Inácio Lula. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Detinha, Doutora Thaíza Hortegal, Fábio Macedo, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Rafael Leitoa, Rildo Amaral e Vinícius Louro.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CÉSAR PIRES – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Senhora Segunda Secretária para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CIRO NETO – (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CÉSAR PIRES – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO RIOS – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 207/2022

“Declara de utilidade pública o GRUPO FOLCLÓRICO BRILHOSO DO SOL E MAR – OLHO D’ ÁGUA.”

Art. 1º - Fica declarado como utilidade pública o *Grupo folclórico brilhoso do sol e mar – Olho d’ Água*, portador do CNPJ nº 07.365.548/0001-84, com sede no Município de São Luís - MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 10 de maio de 2022. - ANA DO GÁS - Deputada Estadual – PCdoB



PROJETO DE LEI Nº 208 /2022

Institui o “**Dia Estadual da Cavalgada**” no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. Fica instituído no Calendário Oficial do Estado do Maranhão, “O Dia da Cavalgada”, a ser comemorado anualmente no dia 03 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís 10 de maio de 2022. - **VINICIUS LOURO - Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa homenagear a manifestação cultural da Cavalgada, que acontece em quase todos os municípios do estado do Maranhão.

A cavalgada surgiu durante o processo de ocupação de territórios, entre os séculos XVII e XVIII, onde grupo de cavaleiros e amazonas conduziam o gado bovino ou equino, montados a cavalos ou burros, se acampavam para descansar; agradecer e pedir proteção divina para eles e para os animais.

O dia 03 de julho foi escolhido em homenagem a uma das maiores e mais tradicionais cavalgadas do estado do Maranhão, que acontece na primeira semana do mês de julho, no Parque Marata, localizado na cidade de Trizidela do Vale à 270 Km, da capital do estado.

Em face ao exposto, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Deputados para aprovação deste projeto de lei.

Assim sendo, submetemos à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís 10 de maio de 2022. - **VINICIUS LOURO - Deputado Estadual**

MOÇÃO Nº 014 /2022

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro à Vossa Excelência, o envio de Moção de Aplausos ao Senhor Murilo Andrade de Oliveira, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP), em homenagem a sua eleição como Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ).

Indicação merecida pelo reconhecimento do excelente serviço prestado ao sistema prisional do Maranhão. O novo modelo de gestão, com a inserção dos apenados no trabalho e nos programas de educação, resultou em Premiação Nacional pelas boas práticas e tornou nosso estado uma referência para todo o país na recuperação e ressocialização dos apenados.

Pelo supracitado e entre outros motivos, faz-se jus a referida e digna homenagem a esse honrado Servidor do Estado do Maranhão.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA), 10 de maio de 2022. - **RAFAEL LEITOA - Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 128 /2022

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, re-

queiro a Vossa Excelência, após aprovação da Mesa Diretora, que seja enviada mensagem de Pesar às famílias do Vereador do Município de Dom Pedro/MA, Antônio Ferreira da Silva, (Ferreirinha), o assessor de comunicação da Prefeitura de Dom Pedro, Guto Sousa; e o secretário municipal de Esportes, Hidelbrando Pereira Reis, mais conhecido como, “Plinplin falecidos vítimas de acidente automobilístico naquele município ocorrido quarta feira (11) do mês em curso.

O fato provocou grande comoção na cidade pois se tratava de pessoas públicas, queridas, e de grande prestígio junto à população.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 12 DE MAIO DE 2022 - **Othelino Neto - Deputado Estadual**

INDICAÇÃO Nº 3325/2022

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que depois de ouvida a Mesa Diretora, se encaminhe ofício ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Senhor Carlos Brandão, ao Excelentíssimo Secretário de Educação do Estado do Maranhão, Leuzinete Pereira**, solicitando a limpeza e pintura da CE Professor Machadinho, no município de Paço do Lumiar.

Certo de sua atenção e compromisso com a Educação do nosso Estado, solicitamos urgência em atender o nosso pedido.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de maio de 2022 - **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3326/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Arari, Senhor Rui Fernandes Ribeiro Filho**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3327/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Axixá, Senhora Maria Sônia Oliveira Campos**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3328/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Bacabeira, Senhora Carla Fernanda do Rego Gonçalves**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se

a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3329/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Bacuri, Senhor Washington Luis de Oliveira**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3330/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Bacurituba, Senhora Leticia Líbia Barros Costa**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocor-



reram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3331/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Balsas, Senhor Erik Augusto Costa e Silva**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do **MAIO AMARELO**, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3332/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Barão de Grajaú, Senhor Claudimê Araújo Lima**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do **MAIO AMARELO**, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3333/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Barra do Corda, Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do **MAIO AMARELO**, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3334/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Barreirinhas, Senhor Amílcar Gonçalves Rocha**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do **MAIO AMARELO**, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar aten-



ção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3335/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Bela Vista do Maranhão, Senhor José Augusto Sousa Veloso Filho**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3336/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Belágua, Senhor Herlon Costa**

Lima, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3337/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Bequimão, Senhor João Batista Martins**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3338/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Bernardo do Mearim, Senhor Arlindo de Moura Xavier Júnior**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3339/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Boa Vista do Gurupi, Senhora Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3340/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Bom Jesus das Selvas, Senhor Luís Fernando Lopes Coelho**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3341/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Bom Lugar, Senhora Marlene Silva Miranda**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Ama-



relo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3342/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Brejo**, Senhor **José Farias de Castro**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3343/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Brejo de Areia**, Senhor **Francisco Alves da Silva** solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas

feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3344/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Buriti**, Senhor **José Arnaldo Araújo Cardoso**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3345/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Buriti Bravo**, Senhora **Luciana Borges Leocádio** solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para



a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3346/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Buriticupu**, Senhor **João Carlos Teixeira da Silva**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3347/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Buritirana**, Senhor **Tonislei dos Santos Sousa**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3348/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Cachoeira Grande**, Senhor **Raimundo César Castro de Sousa**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3349/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu



art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado o ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Cajapió, Senhor Marcone Pinheiro Marques**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3350/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado o ofício a **Excelentíssima Prefeita de Cajari, Senhora Maria Félix Rodrigues dos Santos**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3351/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado o ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Campestre do Maranhão, Senhor Fernando Oliveira da Silva** solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3352/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado o ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Cândido Mendes, Senhor José Bonifácio Rocha de Jesus**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3353/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Cantanhede**, Senhor **José Marinho dos Santos Barros**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3354/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Bacabal**, Senhor **Edvan Brandão de Farias**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Ama-

relo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3355/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Açailândia**, Senhor **Aluísio Silva Sousa**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3356/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Afonso Cunha**, Senhor **Arquimedes Américo Bacelar**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas



feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3357/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Água Doce do Maranhão, Senhora Thalita E. Silva Carvalho Dias**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3358/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Alcântara, Senhor William Guimarães da Silva**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para

a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3359/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Aldeias Altas, Senhor Kedson Araújo Lima**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3360/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Altamira do Maranhão Senhora Heilda Moraes da Silva Cutrim**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.



A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3361/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Alto Alegre do Maranhão Senhora Nilsilene Santana Ribeiro Arruda**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3362/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu

art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Alto Alegre do Pindaré Senhor Francisco Dantas Ribeiro Filho**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3363/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Alto Parnaíba, Senhor Itamar Nunes Vieira**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.



INDICAÇÃO Nº 3364/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Amapá do Maranhão, Senhora Nelene da Costa Gomes**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3365/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Amarante do Maranhão, Senhor Vanderly Gomes Miranda**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3366/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Anajatuba, Senhor Helder Lopes Aragão** solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3367/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Anapurus, Senhora Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Ama-



relo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3368/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Apicum-Açu**, Senhor **José de Ribamar Ribeiro**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3369/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Araganã**, Senhor **Flávio Ronne Amorim Muniz**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas

feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3370/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Araiões**, Senhora **Luciana Maranhão Félix**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3371/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Arame**, Senhor **Pedro Fernandes Ribeiro**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para



a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3372/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Bom Jardim, Senhora Christiane de Araújo Varão**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3373/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Benedito Leite, Senhor Ramom Carvalho de Barros**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **MAIO AMARELO** referente à segurança no trânsito.

A campanha do MAIO AMARELO, com início em 2011, a partir de um documento elaborado pela ONU. Sua proposta é de chamar atenção da sociedade para os altos índices de mortes e feridos no trânsito ao redor do mundo. O uso da cor amarela faz referência ao sinal de advertência no semáforo cuja simbolização remete à atenção necessária para a causa. Neste ano de 2022 o tema da campanha é “Juntos Salvamos vidas” e teve início no dia 01/05.

Alguns dados da PRF mostram que o número de acidentes tem se mantido constante no país nos últimos anos. Só em 2020, tivemos 63.578 acidentes nas rodovias federais, resultando em 71.511 pessoas feridas e 5.293 mortas. Em 2021, foram 64.518 acidentes, com 71.804 pessoas feridas e 5.393 mortas. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, o que corresponde a 23% do total do ano anterior. Esses acidentes resultaram em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. A expectativa é que a promoção de ações educativas intensivas, como as ocorridas durante o Maio Amarelo, contribuam para reduzir essas ocorrências. Desta feita, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de março de 2022. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3374 / 2022

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que depois de ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura do Estado, o Senhor Aparício Bandeira, solicitando a sinalização da MA – 202**, pois devido a falta de sinalização há um grande índice de acidentes, tendo em vista a melhoria de tráfego entre os municípios de Paço do Lumiar e São José de Ribamar, dessa forma o desaforamento do trânsito na estrada de São José de Ribamar.

Dada a importância dessa Sinalização no tráfego de veículos nos municípios de Paço do Lumiar e São José de Ribamar, a comunidade espera que a presente propositura seja aceita por essa mesa diretora e acatada por sua Excelência, o secretário Estadual de Infraestrutura.

Plenário “deputado NAGIB HAICKEL” do Palácio “Manoel Beckman” em 10 de maio de 2022. - **Jota Pinto - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO RIOS – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CÉSAR PIRES – Expediente lido. À publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CÉSAR PIRES – Não há oradores inscritos no Pequeno Expediente. Com a palavra, Deputado Jota, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, senhores e senhoras deputados e deputadas, imprensa. Senhor Presidente, uso o Pequeno Expediente desta manhã para trazer um assunto importante, inclusive já estou dando entrada em uma indicação para a Agência Metropolitana, um requerimento para a Sinfra, de uma estrada importante que é a divisa entre São Luís e Ri-



bamar. Eu tenho certeza de que V. Ex.^a conhece muito bem a Estrada de Santana, que praticamente envolve 12 comunidades, uma média de 15 mil habitantes. Ela é intrafegável. É uma média de oito quilômetros de estrada que hoje os moradores andam quatro, cinco, seis, sete, oito quilômetros porque não tem um transporte, porque não tem como trafegar nessa estrada que é de grande importância para a Região Metropolitana, já que há alguns polos de produção naquela região, algumas pessoas sobrevivem, tem o seu ganha-pão daquilo que produzem naquela comunidade de Santana. Tem alguns amigos que nos procuraram, e aí eu ressalvo o Cantão liderando esse movimento que, desde o ano passado, a Prefeitura de São José de Ribamar ficou de fazer essa estrada, esse ano já foram lá e prometeram novamente, mas não fizeram. Quando chega o inverno, Senhor Presidente, praticamente quase todas as casas desse trecho, quase oito quilômetros, são alagadas. Os meninos que estudam ficam impossibilitados de ir para as escolas. O cidadão que trabalha tem que andar alguns quilômetros porque não tem um transporte, porque não tem como ter o acesso de um veículo. Quem tem seu carro, muitas vezes, deixa em garagem de alguns amigos porque não tem como o seu carro adentrar até essa garagem ou ir até a sua casa. Então, eu estou fazendo um apelo ao governo do Estado, já que a Prefeitura de Ribamar, desde a gestão passada e essa atual gestão, não fez. Em todo inverno, cai uma enxurrada grande, todo inverno os empresários praticamente fecham suas portas ou ficam impossibilitados de vender alguma coisa, quer seja comércio na área de construção, comércio a varejo, porque o cidadão não tem como trafegar na estrada de Santana. Uma estrada importante que, praticamente, é a divisa entre São José de Ribamar e São Luís. Do lado direito tem o Residencial José Reinaldo; do lado esquerdo, é São José de Ribamar. É uma estrada muito importante. São 12 comunidades, 12 bairros, praticamente, que se cruzam nessa região. Então são muitos anos que a população vem sofrendo por falta dessa infraestrutura. Faço um apelo ao Governador Brandão para que ajude aquela população. Estou entrando com um requerimento e com uma indicação para a Agência Metropolitana, que já tem em andamento um projeto, porque lá há também... Não é só chegar e fazer, meter asfalto ou piçarra. Tem que ter, em alguns trechos, a drenagem profunda. E eu tenho certeza absoluta que, com o apoio desta Casa, com a aprovação desse requerimento, dessa indicação, o Governo, com a sua sensibilidade, irá fazer esse trabalho. Cantão, não pare de lutar. Eu tenho certeza que vocês, com essa liderança dessa comunidade, que tanto já lutaram, que tanto já sofreram, eu tenho certeza que, no dia de amanhã, virá dias melhores para aquela população. Muito obrigado. Um bom dia a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CÉSAR PIRES – Não há mais oradores inscrito no Pequeno Expediente. Deputado Wellington do Curso, cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, senhores e senhoras deputados, deputadas, todos os telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom-dia. Trago à tribuna da Assembleia dois assuntos que afligem a população maranhense, dois assuntos de suma importância: o primeiro deles é a falência da segurança pública do Estado do Maranhão, o caos na segurança pública do Estado do Maranhão. E é por isso, Senhor Presidente, que estamos apresentando um requerimento solicitando o comparecimento à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, por meio de convite, do Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Coronel Silvio Leite, para tratar sobre o aumento da criminalidade no Estado do Maranhão e para tratar sobre o déficit no efetivo da Polícia Militar e da Polícia Civil. Solicitando, por meio de convite, que o Secretário de Segurança Pública do Estado venha à Assembleia Legislativa prestar esclarecimentos a esta Casa e prestar esclarecimentos à população do Estado do Maranhão. A população não aguenta mais. A população não suporta mais os altos índices de violência, o alto índice de criminalidade. A população não suporta mais, não aguenta mais. Uma senhora sai de casa lá no Jardim Tropical, logo cedo da manhã, e um meliante, um marginal colocou a faca no seu pescoço. O pescoço fica marcado, para roubar o seu celular, levar os seus pertences, levar o dinheiro para fazer a feira do dia, e ela volta com o pescoço

marcado para casa. Isso é um absurdo. É assim que a população está se sentindo, sem segurança, sem segurança pública, por isso a nossa luta permanente aqui, nesta Casa, pela nomeação dos aprovados. Ontem, o governo do Estado cometeu um deslize, cometeu um equívoco, cometeu um erro, dizendo que ia nomear mais 270 policiais. Criou-se a expectativa de que novos policiais seriam nomeados, mas, na verdade, por falha de comunicação do governador, ele não explicou que 300 policiais já estavam fazendo o curso de formação, nós inclusive solicitamos que 26 policiais pudessem completar a lista porque a lista não estava completa, somente 270 estavam fazendo o curso de formação, e agora o governador anuncia a nomeação de mais 270 policiais. E não é nomeação, na verdade eles já foram convocados, 300 já foram convocados, já foram nomeados, estão concluindo o curso de formação e, na sexta-feira, terão um evento, uma solenidade de conclusão do curso de formação, aí sim esses 270 poderão ir para as ruas. Houve um equívoco, houve um erro, houve uma falha do governador, e nós aproveitamos, inclusive, para solicitar ao governador que, com base nesse erro que ele disse que vai nomear 270, que não é nomear, já foram convocados, já foram nomeados, estão concluindo o curso de formação, estarão nas ruas a partir de sexta-feira, aproveitando esse erro do governador, estamos cobrando do governador a nomeação dos 1.400 policiais no estado do Maranhão, mais *sub judice* e mais os remanescentes. A necessidade urgente de mais policiais nas ruas, a necessidade urgente de aumentar o contingente. E é por isso que estamos solicitando a presença do Secretário de Segurança do Estado para que venha prestar esclarecimento do aumento da criminalidade e do déficit de policial militar e policial civil no estado do Maranhão. Senhor Presidente, outro assunto que aflige a população do estado do Maranhão é o caos de ferryboat, um verdadeiro caos, uma humilhação, a população não aguenta mais. Se qualquer um de vocês for agora para tentar tirar uma passagem, só vai conseguir vaga daqui a 15 ou 20 dias, aí tem que ir por fora, tem que cortar a Baixada por fora, porque não consegue atravessar. O que é ruim, o Ex-governador Flávio Dino piorou ainda mais. O que é ruim se tornou um caos, um desastre, graças ao Ex-governador Flávio Dino, graças à incompetência do Ex-governador Flávio. Nós temos de 7 a 8 ferrys funcionando, hoje temos 3, e quando um para, só ficam 2 e sobrecarregados. Esses dois últimos ferrys que sobram, pegam um desgaste de 3 horas da manhã até 8 horas da noite, esquentando a máquina, podendo pegar fogo. Quando vão corrigir? Quando tiver um acidente grave? Quando morrerem muitas pessoas? Porque o caos está instalado, os baixadeiros estão reclamando, a população da Baixada não tem a quem recorrer. Hoje nós vamos ao Ministério Público, vamos ao Procon, porque alguém precisa fazer alguma coisa. A população não aguenta mais, é muita humilhação. É muita palhaçada com a cara da população da Baixada maranhense que se utiliza do transporte de Ferry. Não suportamos mais. A população não aguenta mais, ou o senhor Carlos Brandão retira a responsabilidade da MOB e coloca alguém para administrar, para tomar a frente antes que aconteça um desastre. A população não aguenta mais. A situação no Ferry é caótica. É muita humilhação, é revolta, é injúria. Todos estão injuriados, chateados. Ninguém aguenta mais e quando vai se falar...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CÉSAR PIRES – Exclusivamente um minuto.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Em um minuto, eu concluo, Senhor Presidente. A população não aguenta mais. Se você vai para a fila de espera, se você consegue embarcar, você conversa com qualquer um que está atravessando: o ódio, o ódio da política, o ódio de Flávio Dino e de seus aliados. A população tem reclamado. Uma senhora me relatou: “Deputado Wellington, isso é uma pouca vergonha. Isso é uma palhaçada, humilhação. Nós aqui que atravessamos de Ferry, nós não votamos mais em Flávio Dino nem seus aliados. Nós não votamos mais. Estamos cansados de tanta humilhação. Concluo o meu pronunciamento em defesa dos baixadeiros, da população da Baixada maranhense: Alcântara, Bequimão, Pinheiro, Santa Helena, Mirinzal e todos os outros municípios da Baixada maranhense. Aqui, nesta Casa, tem um deputado atuante e que defende a Baixada maranhense e nós vamos lutar com todas as nossas forças para mudar essa realidade do transporte de Ferry no Estado do Maranhão. Eu não



aguento mais. Você não aguenta mais. A população não aguenta mais. Precisamos nos unir. Você, baixadeiro...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CÉSAR PIRES – Já foi concedido, Deputado. Senão vira rotina. Um minuto a V. Ex.ª, um minuto.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Senhor Deputado Presidente, um deputado aqui tentou fazer o transporte e só tem vaga daqui a 15, 20 dias. Isso é palhaçada. Palhaçada com a cara da população. Palhaçada. Vai ter que resolver. Vai ter que resolver. Para de enganar, para de mentir, falar que foi licitação. Licitação vagabunda, licitação nojenta. A empresa que ganhou, cadê a empresa que ganhou? Eu denunciei aqui a empresa que ganhou não tem ferry. A empresa que ganhou tem balsa. É uma pequena empresa do Pará. É máfia, é corrupção. Uma licitação de um bilhão e seiscentos e cinquenta milhões de reais. A revolta da população. Máfia, corrupção. Estão metendo a mão no dinheiro público e não fazem nada. Alguém precisa fazer algo. Só depois que prender, na hora em que prender esses vagabundos, ladrões, corruptos que não fizeram a licitação que prestasse. Cadê o Ministério Público? Cadê a Polícia Civil? Cadê a Polícia Federal? Quem paga por isso é a população. A população da Baixada maranhense não suporta mais, não aguenta mais. E, a partir de hoje, luto direto contra essa falta de respeito dos baixadeiros.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CÉSAR PIRES – Deputado Marco Aurélio, cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, todo povo do Maranhão, eu venho, nesta oportunidade, destacar ações relevantes e contínuas no município de Amarante do Maranhão. Amarante, para mim, é uma cidade muito querida, cidade onde tenho muitos amigos e onde tenho uma participação política. Tenho priorizado essa cidade em toda minha atuação. Em Amarante, a gente já conseguiu avançar com obras muito importantes. Cito o Viva Procon que tem hoje no município e que foi fruto de luta nossa e de emenda parlamentar nossa também. Cito o sistema de abastecimento que está sendo feito, neste momento, no bairro Novo Horizonte, um investimento de mais R\$ 400 mil para acabar com a realidade da falta de água e até daquele abastecimento precário com mangueiras em bairro tão importante e tão populoso da cidade. Cito a ambulância que tem na região do Alvorada Cikel, que foi fruto de recurso que destinei, além de tantas conquistas para a cidade das quais participei diretamente, tendo o governo do Estado como principal parceiro. Destaco, neste momento, na última segunda-feira, estive em Amarante, mais uma vez, e lá pude fazer, ao lado do presidente da Agemsul, do Ex-secretário de Infraestrutura do Estado, Clayton Noletto, pude fazer o lançamento, a assinatura da ordem de serviço e o início de uma obra muito tempo esperada, digo da Feira do Produtor de Amarante do Maranhão. Amarante é uma cidade que tem uma comunidade rural muito grande, portanto, uma produção de modo muito focada na agricultura familiar. Em Amarante, a Feira do Produtor não condizia com toda essa capacidade de trabalho, o esforço e a grandeza da produção do agricultor familiar. A feira do produtor, há muitos e muitos anos, precisava de uma reconstrução, e eu recebi essa demanda, de modo muito especial, da minha amiga Cleiva Silva, que é Vice-prefeita do município, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município, recebi essa demanda dos Vereadores Yuri Anceles e Wilson da Balança e fui buscar essa parceria para essa comunidade da zona rural, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Já consegui inclusive viabilizar uma patrulha agrícola no ano passado, mas esse desafio da feira é muito grande e requeria um investimento muito alto. Eu não conseguiria sozinho o investimento de mais de R\$ 1,6 milhão. Eu destinei R\$ 950 mil da minha emenda impositiva que foi liberada. Tivemos o apoio de tantos parceiros, a exemplo do então Secretário de Infraestrutura, Clayton Noletto, da Agemsul, na pessoa do Devison e agora na pessoa do Jonas, do presidente, do Sebastião Madeira, que é o Secretário Chefe da Casa Civil, de modo especial do então Governador Flávio Dino e do Governador Brandão. Na segunda feira, estivemos lá em Amarante iniciando essa obra tão esperada por tanto tempo. E lembro de forma muito emblemática, quando eu fui, há

cerca de um mês anunciar que nós faríamos essa obra, um trabalhador lá da feira, o Manoel Peixeiro. O Manoel trabalha ali naquela feira há muitos anos e ele falou para mim que duvidava: “Eu duvido que será feito.” Eu falei: “Calma, Manoel, confie na palavra.” Ele: “Não, mas tanta gente já prometeu e ninguém, cumpriu.” Eu falei: “Mas eu estou me comprometendo. O recurso já está garantido e nós vamos fazer essa feira com o apoio do Governador Carlos Brandão.” E quando estivemos agora na última segunda-feira lá em Amarante, o Manoel com um sorriso no rosto e com a palavra de confiança. É assim que se faz com a boa política: a palavra dada é palavra cumprida. E eu agradeço a todo o Governo do Estado por tem me ajudado a cumprir com esta palavra. Amanhã estaremos novamente em Amarante ao lado do Governador Brandão e de vários membros do seu governo, lançando uma outra obra emblemática para a cidade. A cidade já recebeu o IEMA pleno. A cidade já recebeu a reconstrução da escola Bandeirantes. A cidade já recebeu a tão sonhada estrada de Amarante a Sítio Novo. Tudo pelo Governo do Estado na gestão do então Governador Flávio Dino. E agora um outro sonho da cidade será iniciado, que é a construção do Hospital Municipal. Uma ampla parceria com o Governo do Estado, realizando o sonho da cidade. E eu me orgulho de participar diretamente das lutas dessa cidade e eu me orgulho de apoiar um governo trabalhador, que realizou os sonhos dessa cidade e que vai fazer ainda mais. Agradeço ao Governador Carlos Brandão e ao então Governador Flávio Dino. Parabenizo o município de Amarante por ter lutado, acreditado e por estar realizando todos os seus sonhos com essa parceria forte do Governo do Estado. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CÉSAR PIRES - Deputado Dr. Yglésio, cinco minutos sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todas, bom dia a todos. A primeira coisa numa sociedade justa e harmoniosa é o respeito às leis e é o papel do Judiciário. Muito me alegrou a eleição do nosso Desembargador Paulo Velten à presidência do TJ. Não poderia ser diferente. O Desembargador Paulo Velten editou uma norma no dia 10 de maio voltando, restabelecendo o horário de funcionamento do Poder Judiciário, bem como o atendimento ao público de segunda a sexta-feira, de oito às dezoito horas. O funcionamento do plantão continua como era regido pelas normas atuais. Para minha surpresa, talvez nem tanta surpresa, até porque já fui vítima de injustiças por conta de representantes da Associação dos Magistrados do Maranhão, nomino aqui o juiz Holidice Barros, que quando eu contribuí para aposentadoria compulsória dum dos maiores criminosos que o Maranhão já teve, o juiz Sidarta de Gautama Farias, ele me emitiu nota de repúdio. Teve, inclusive, colega deputado aqui para tentar validar isso. Olha o que o Excelentíssimo juiz colocou. AAMA, Associação dos Magistrados, encaminhou um pedido ao Tribunal de Justiça, Deputado César Pires, para que seja mantido o horário de funcionamento do Judiciário maranhense das 08h às 13h da tarde. Sigamos agora a justificativa da AMA: “Com efeito, os obstáculos ao pedido, existe o aumento exacerbado dos gastos de energia elétrica”. Olha, o juiz, neste momento, o presidente da AMA, acha que não deve ter expediente ao público das 8h às 18h para entender partes, advogados, as pessoas que buscam diariamente a prestação jurisdicional, ele não quer que haja atendimento, e a primeira justificativa dele é o aumento da energia elétrica. É desinformação demais, sabe por quê? Porque o Judiciário tem, cada vez mais, investido em energia solar. Essa justificativa é tão pífia e vai em direção contrária ao que a gente tem da necessidade do acesso universal à justiça. Essa foi a primeira justificativa deles, mas tem outras aqui. Além disso, eles avocam princípios constitucionais, como princípio da eficiência, para dizer que vai prejudicar os recursos humanos do TJ. Ele está dizendo que a alteração do horário de trabalho vai implicar a redução da qualidade de vida dos servidores e magistrados, prejuízo ao meio ambiente de trabalho, o que, possivelmente, redundará em perda de produtividade. O salário hoje de entrada de um juiz do magistrado é R\$ 30 mil. Eu não tenho nada que falar do salário dos outros, mas eu tenho que falar que um técnico de enfermagem ganha um salário mínimo para fazer plantões extenuantes de 12 horas, e nem por isso a preocupação com ambiente de trabalho. A segurança nos fóruns, vejamos



vocês, por conta de sair um magistrado, imaginem sair um magistrado às 18 horas do local de trabalho. É, na verdade, uma grande tristeza, a gente ler uma justificativa como essa. Energia elétrica, preço da energia elétrica, traumas no ambiente de trabalho dos senhores magistrados e funcionários do Fórum, que inclusive não vai ter aumento de carga horária dos servidores do Judiciário. Não haverá aumento de carga horária dos servidores do Judiciário, será feita apenas uma escala de trabalho, e aí a AMA pede que, caso não seja atendido o pedido do funcionamento das 8h às 13h, o fechamento do Fórum, que só se atendam pessoas pela manhã. Veja só, deputados e deputadas, o que será dos usuários dos planos de saúde quando precisarem de um deferimento, de uma liminar para não morrerem pela falta de um tratamento?! O que será dos injustiçados do Maranhão quando precisarem do habeas corpus e de liminar contra a decretação de uma prisão ilegal?! O que acontecerá com os advogados que precisam despachar pelas tutelas antecipadas?! Quantas audiências de conciliação para desburocratizar o processo judicial não poderão ser feitas à tarde! Então, meus aplausos ao presidente do TJ...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Peço que liberem o som para que o Deputado Yglésio possa concluir o pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO - Então meus aplausos para o Presidente do TJ pela coragem de caminhar junto com a sociedade. Parabéns, Desembargador Paulo Velten, e meu repúdio àqueles que são cheios de privilégios dentro do serviço público que não querem atender as pessoas que tanto precisam no Maranhão. É lamentável. E não sou eu que digo; são os documentos. Infelizmente ainda isso existe. Mas aqui na Assembleia Legislativa tem mais voz para lutar pela população, para dizer não aos abusos dos privilégios históricos aqui dentro do estado. O Judiciário não é um poder maior do que os outros. Ele é um poder que deve servir. Eu sirvo 24 horas ao povo do Maranhão, e o Judiciário assim tem que ser. PJE não resolve despacho interno e questões urgentes.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Adelmo Soares por cinco minutos, sem apartes. Declina. Deputado César Pires por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (sem revisão do orador) - Que Deus abençoe todos nós. Senhor Presidente, galeria, imprensa, meus pares aqui presentes que estão prestando uma atenção danada à tribuna, obrigado pela atenção que vocês dão aos tribunos, pela educação, pela gentileza que vocês dão a esta Casa, realmente muita atenção. Mas, Presidente, semana passada eu tratei aqui, nesta Casa, sobre a questão dos entregadores de delivery. Logo em seguida da minha preocupação e do meu pedido à Consultoria para construir um projeto de lei, assistimos em nível nacional, veiculada várias vezes pelas emissoras de televisão a morte de um entregador. Dava ali a certeza que a minha preocupação tinha sentido. Construímos um projeto de lei, que se encontra na CCJ, para que nós possamos ir diminuir essas possibilidades de novos assassinatos com falsos entregadores. Agora eu volto à tona com algo que nós fomos desatenciosos nesta Casa. Eu me refiro à morte de um cidadão em uma loja pet daqui de São Luís por um segurança. A pergunta que eu quero fazer é: que tipo de treinamento aquele segurança teve para interagir com o público? Ele, sendo mediador de conflitos, entre, às vezes, o consumidor e o proprietário, ou os caixas das lojas. Nenhum preparo é exigido pelo sistema de segurança, é exigido pela sociedade, é exigido pelo Ministério Público nem por esta Casa para que fatos como aquele não venham acontecer de novo. Um crime dos piores que não pode existir. O sujeito saca a arma sem preparo nenhum e ceifa a vida de um cidadão. O cidadão talvez estava procurando um direito líquido e certo dele de ser bem atendido. E quem sabe até a culpa não pode ser da própria loja? Mas o despreparo do fulano leva à perda de uma vida. Portanto eu vou pedir à Consultoria que a gente venha construir um projeto de lei, atendendo os preceitos da legalidade e da constitucionalidade, no intuito de que todos aqueles que vão ser segurança de uma loja tenham remetidos seus nomes. A preparação para o cargo deverá ser na Secretaria de Segurança para que ela possa ter o domínio ou controle sobre o ponto de vista qualitativo e de treinamento dessas pessoas. Se não fizermos isso, vamos colocar nas lojas muito mais bru-

tamentos inconsequentes do que aquelas pessoas que podem ser mediadoras ou seguranças da loja. Assim como podia ser um marginal, pode ser um cidadão reivindicando os seus direitos, às vezes, tenso, nervoso, precisando, na verdade, de um melhor trato por aquele segurança. A loja agora, segundo informações, se recusa a dar as câmaras demonstrando claramente que aquele cidadão, além de viver na clandestinidade, não tinha preparo nenhum para interagir com a sociedade. De acordo com o projeto de lei que nós vamos trabalhar nesse sentido, deverá haver treinamento de tantas horas para poder ser segurança. Se portar arma, tem que justificar para a Polícia Federal como a segurança é feito, tem que ser comunicado à Secretaria de Segurança aquilo que ele tem de preparo ou não para poder fazer isso, sob pena de nós continuarmos a ver vidas perdidas por inconsequência dos próprios donos de loja. Nem todo mundo que vai ali é ladrão, é desonesto. Ele vai buscar os seus direitos, e esses direitos foram na verdade respondidos com quatro tiros, que é aquilo que se diz. Estamos esperando o então exame de balística para poder ver isso. O certo é que o silêncio desta Casa pode permitir muitas mortes, e nós vamos ajudar o sistema de segurança a ter o direito de fiscalizar ainda mais essa situação e responsabilizar aquela loja quando coloca seguranças inadequadas. Muitos, eu sei, colocam como segurança com preparo de empresas regulamentadas e, quando usam arma, tem que ser colocado com aval, com o alvará da Polícia Federal. O que eu vi ali foi crime, responsabilidade do dono da loja de botar um ignorante, despreparado, inconsequente, que levou a vida de um cidadão. E nós vamos construir esse projeto de lei e espero dos meus pares aqui o apoio, como sempre tive, para que a gente possa diminuir isso. Às vezes, a gente vira as costas porque na verdade não é um parente, não é um amigo, mas, quando é, talvez a gente deveria ter um desabafo muito maior. Faço isso sem nem conhecer o cidadão, apenas por entender que o que eu ouvi da vida pregressa dele não justificava aquilo que aconteceu. A loja tem que ser punida, o dono da loja tem que ser punido, a empresa tem que ser punida por botar ali, na verdade, um marginal para tentar combater supostos marginais. Aquilo é um crime de marginalidade, e a loja tem que ser punida, investigada, o Ministério Público tem que estar em cima punindo esse gesto de responsabilidade. Não repara a vida, mas pode evitar a perda de novas vidas. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Zé Inácio, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO LULA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados e deputadas, subo mais uma vez a esta tribuna, desta vez para destacar a viagem que fizemos ontem ao município de São Francisco do Maranhão, onde participamos da grandiosa festa que foi a comemoração do aniversário da cidade, os 98 anos de história do município de São Francisco do Maranhão. Tive a honra de fazer parte desse momento importante para a cidade. Tive a honra também de estar presente em companhia do nosso Presidente desta Casa, Deputado Othelino Neto. E nós presenciamos a festa e entrega de várias ações importantes feitas pelo Prefeito da cidade, Adelbarto, que se tornou uma das principais lideranças da história do município de São Francisco do Maranhão. Lá, logo cedo, inauguramos a Praça da Bíblia, foi entregue ambulância, participamos de uma grande festa em homenagem às mães do município. Eram em torno de mais de mil mães que estavam presentes no momento apoteótico do aniversário da cidade. Assim como também fizemos vistoria no asfalto que foi recentemente implementado na cidade. Hoje, as principais ruas e avenidas já estão praticamente todas asfaltadas. E nesses pouco mais de cinco anos de gestão do Prefeito Adelbarto, ele tem mostrado o seu compromisso com a cidade, o seu empenho e tornado São Francisco do Maranhão uma referência de gestão naquela região. Nas proximidades do município ali, ele é uma liderança, é uma pessoa que, hoje, é referência de gestão. Não foi à toa que o evento foi muito concorrido, com várias lideranças não só do município, como a presença da vice-prefeita Flávia, com a presença do Furreca, uma grande liderança do município, ex-vice-prefeito, quase todos os vereadores presentes, acompanhando o momento de festividade, assim como estiveram várias outras lideranças dos municípios próximos, entre prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. E nós tivemos a honra, não só eu como o Deputado Othelino. A nossa



amiga Ana Paula também se fez presente a esse importante momento. E nós estamos lutando com o apoio do Governador Carlos Brandão para que o mercado municipal, o mercado central da cidade seja reformado e ampliado. Essa tem sido uma luta nossa, um compromisso nosso junto à população, junto ao prefeito. E estamos contando com o apoio do Governador Carlos Brandão, que lá esteve representado pelo Secretário Rubens Pereira, que lá não só representou o Governador, participou de momento de inauguração de obras feitas pelo Governo do Estado, como também anunciou outras obras como a Areninha, que é um espaço para prática esportiva e também espaço de lazer. E, ao final da tarde, participamos da reestruturação do campo de futebol da cidade que ganhou novo gramado, ganhou nova iluminação. Foi uma festa grandiosa da qual nós temos a honra de poder ter participado. Então, era isso, Senhor Presidente. Eu queria só fazer esse importante registro. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Antônio Pereira, cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente Othelino Neto, Presidente da Mesa, meus caros deputado e secretários presentes à Mesa, deputado e deputadas, quero cumprimentar também o nosso querido amigo Pelado, que se encontra na casa, Antônio Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Já, já, falo com ele, quando sair da tribuna. Senhores deputados e deputadas presentes em plenário, nesta manhã, galeria e imprensa, internautas e sociedade maranhense. Senhor Presidente, eu ocupo esta tribuna para falar que amanhã viajaremos com o governador e sua comitiva, o Governador Carlos Brandão, e espero que também o Ex-governador Flávio Dino possa ir junto conosco, visto que ele é o grande responsável por duas grandes obras, uma em Amarante e outra em Estreito, que vou citar aqui. Ouvi atentamente as palavras do Deputado Marco Aurélio, espero que ele ainda esteja em plenário. Eu quero agradecer-lo e reconhecer o trabalho que ele tem feito ali em Amarante, pois é dele toda a ideia e todo o trabalho em relação àquela feira ali que está sendo construída e que ele lançou junto com o seu grupo político na última segunda-feira. Agradeço, em nome do povo de Amarante, porque é de grande importância, mas também não posso deixar de falar de um trabalho importante que lutamos, há mais de um ano, culminando amanhã com o início das obras do hospital de Amarante. Iniciou-se na campanha passada, quando o Prefeito Vanderly, durante as suas caminhadas, escutava da sociedade maranhense, da sociedade amarantina o pedido de um hospital para aquela cidade, e o Vanderly fez esse compromisso com o povo daquela cidade. Já em janeiro do ano passado, quando ele assumiu, estivemos aqui com o então Vice-governador Carlos Brandão, hoje governador do Estado, e entregamos um pedido para a construção daquele hospital enquanto ele estava substituindo o Governador Flávio Dino, que tinha viajado, então ele era o governador naquele momento. De lá para cá, um ano depois, nós trabalhando para que esse hospital pudesse ser construído em Amarante. Trabalho árduo que culminou com o Governador Flávio Dino fazendo um convite para que eu fosse para o seu partido. Eu disse ao Governador Flávio Dino que não havia problema, mas que havia algumas obras importantes na região para serem realizadas, dentre elas, a principal seria o hospital de Amarante. E ele me garantiu e, embora forças contrárias dentro do grupo, forças contrárias que eu não vou citar o nome por questão de educação e de ética, tenham trabalhado para que o hospital não saísse em Amarante, o Governador Flávio Dino foi firme e forte na decisão e autorizou a Secid, através do então Secretário Márcio Jerry, a fazer todo o projeto do hospital, fazer a licitação, fazer a homologação, a adjudicação e assinar o contrato e dar a ordem de serviço. Isso está acontecendo. Eu não posso deixar de dizer que esta luta foi grande do Deputado Antônio Pereira, mas foi maior ainda do Deputado Federal Márcio Jerry. Foi maior ainda do Governador Flávio Dino, o então Governador na época, e também é hoje do Brandão, que, na realidade, é quem vai fazer a construção. Já começou, já vai começar a construção amanhã. E ele é quem vai fazer o pagamento deste hospital. Já tem cinco milhões empenhados e na conta para a construção desse hospital. Portanto eu tenho que agradecer a todas essas pessoas e reconhecer aquilo que o Professor Marco Aurélio faz para Amarante. Eu reconheço aqui não só essa obra da feira

que ele está fazendo lá em Amarante, mas outras obras que ele já fez e vai fazer por Amarante. Mas eu espero ser reconhecido pelo hospital de Amarante, porque foi uma luta minha contrário a muitos do grupo que não queriam que fizesse, mas o povo de Amarante precisava. Eu disse aqui muitas vezes na tribuna: o hospital que tem lá, numa microrregião que Amarante é, o hospital é em cima de uma planta de usina de arroz. E, hoje, Amarante terá... Em um futuro muito próximo, o Governador Carlos Brandão inaugurará um grande hospital de 50 leitos para aquela cidade. Portanto obrigado, Flávio Dino, obrigado, Márcio Jerry, e obrigado, Governador Carlos Brandão. Senhor Presidente, para encerrar, amanhã é aniversário de Estreito, que completa 40 anos e que será parabenizada pelo Governador Carlos Brandão, que estará em Estreito. Ao meio-dia ele estará em Estreito e levará um grande presente àquela cidade, que é o início da MA-138. Uma MA tão esperada por todos, que ele já vai autorizar. Já está fazendo ali a terraplanagem de toda a MA. Mas que já vai autorizar os primeiros 10km de asfaltamento daquela MA. Portanto eu agradeço ao Carlos Brandão por sua sensibilidade de autorizar essa obra tão importante para Estreito, São Pedro dos Crentes e, especialmente, para o povo de toda aquela região. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputada Socorro Waquim por cinco minutos, sem apartes.

A SENHORA DEPUTADA SOCORRO WAQUIM (sem revisão da oradora) – Senhor Presidente, demais deputados, deputadas, imprensa. Senhor Presidente, eu venho a essa tribuna, hoje, fazer duas referências importantes: uma, ressaltar que hoje, dia 11 de maio, no Brasil inteiro, se comemora o Dia Nacional do Reggae. Parece algo simples, mas como é importante nós, principalmente educadores e formadores de opinião, referência social como somos dessa Assembleia, ressaltamos os traços culturais de uma população, porque é pelos traços culturais, é pela cultura que se cultua, que se identifica o povo. E o povo do Maranhão se identifica muito com a cultura do reggae, com o estilo do reggae, e hoje não poderia deixar de fazer essa referência ao reggae no Maranhão, no Brasil e no mundo inteiro. Um estilo musical incorporado à cultura popular, como Gilberto Gil, Chico César, Edson Gomes e tantos outros artistas brasileiros que cultuam o estilo do reggae, que fazem disso a sua verdadeira história. Esse projeto de lei, ao ser aprovado em 2012, faz com que se estenda a todo o território nacional essa forma de manifesto cultural que é para os regueiros e que leva esse estilo também a uma sobrevivência. Há de se destacar que, por muito tempo, o reggae era mal entendido, era entendido como o gosto daqueles que queriam usar a maconha, mas na verdade não é isso. O rastafari e o reggae em si são formas de manifestação cultural e religiosa de um grupo que tem descendência afro e que tenta, insistentemente, com que sua cultura permaneça sendo identificada, embora eles todos sejam oriundos de uma emigração. Então, por isso a importância de estarmos destacando hoje essa importante forma musical que é o reggae e destacar que toda essa questão que devemos lembrar do Robert Marley pelas lutas que foram vencidas em prol desse povo negro, do povo afro, do povo que ainda hoje luta para se tornar cidadão, se tornar um cidadão de bem, se tornar identificável dentro da sociedade com um ser que talvez não precisasse de cota, se nós tivéssemos esse pensamento unificado de que o homem negro, que vive no Brasil e no mundo inteiro, na verdade é um cidadão, não precisaríamos estar tratando de cota, não precisaríamos estar fazendo identificações dessa população. Portanto, eu quero fazer esse registro e dizer que o preconceito, seja ele qual for, é uma opinião absurda sem o devido conhecimento dos seus acontecimentos e de sua história. Então, eu fecho falando do reggae, dizendo que não pode ser visto, ou os regueiros, como algo preconceituoso, mas sim como parte de uma construção de uma sociedade miscigenada, que é a sociedade brasileira, e que traz esse traço afro para nós, e que muito tem contribuído com a nossa cultura. Por fim, para encerrar esse meu tempo, Senhor Presidente, eu quero fazer um destaque importante do que está acontecendo agora, há pouco eu estava lá prestigiando, aqui na Assembleia Legislativa, que é um workshop sobre as eleições de 2022. E aí eu quero, mais uma vez, também destacar e parabenizar o presidente desta Casa por essa visão holística que ele tem, essa visão moderna, essa visão atual



de trazer as informações pertinentes num momento pertinente. Então, estamos vivendo um período pré-eleitoral, e o presidente traz a esta Casa um workshop sobre as eleições de 2022. Foram inscritas mais de 200 pessoas, entre estudantes, advogados e políticos. Isso, Senhor Presidente, é ação desta Casa Legislativa. Muitas vezes, parece que as nossas ações se resumem a falar na tribuna ou a um pedido de obras e a agradecimento de obras ao Governo do Estado. E, muitas vezes, ficam obscuras essas ações que a Assembleia Legislativa faz para trabalhar com a sociedade de forma direta. E, para mim, esse workshop faz esse entendimento. Só mais um minuto, Senhor Presidente, para terminar essa fala que é importante. Então esse workshop, que está aberto hoje, são dois painéis. Novidade para a eleição de 2022, com dois grandes palestrantes. Um fala sobre as reflexões eleitorais da nova Lei de Improbidade Administrativa, Dr. Mauro Ferreira. E alguém vai perguntar: por que a improbidade administrativa com eleição? Você pode lembrar de um traço que é a inexigibilidade. Muitos políticos estão inelegíveis em função de atos de improbidade, então, tem a ver, sim e é direto. Federações e propagandas eleitorais antecipadas, outro tema extremamente importante tanto a nós deputados, como a todos os políticos e cidadãos que vão concorrer para esse ano. O que devemos fazer, como fazer. E, por fim, o painel número dois que é o Desafio da Democracia nas eleições de 2022, que traz duas palestras também muito importantes: Inovações Legislativas e Participação das Mulheres na Política, que é outro ponto muito importante hoje; e a palestra seguinte é Desinformação e Fake News, que é outro traço muito presente, muito significativo nas eleições nos dias de hoje, que trabalhando de forma contrária à imagem pública dos cidadãos que ou servem a política, ou se colocam para servir a política. E aí, por fim, eu destaco que esse workshop está sendo feito pela mediadora Dra. Amanda Waquim, que é mestrande em direito eleitoral, é especializada nessa área e que, com certeza, juntamente com os demais os advogados e palestrantes, dará à sociedade maranhense uma grande contribuição. Muito obrigada, Senhor Presidente. E, mais uma vez, registro que a Assembleia Legislativa vai além. Ela vai além dos muros quando ela faz o itinerante para ir até os municípios ouvir opinião da sociedade e trazer de lá demandas. Só um segundo, eu termino. E segunda, agora, a Assembleia se abre através da Escola do Legislativo para fazer palestras, workshops, promover cursos. E isso é o outro lado significativo da Assembleia, que é atrelada a sua gestão, que é uma gestão ampla, é uma gestão que pensa na sociedade. Muito obrigada, Senhor Presidente. Parabéns!

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Projeto de Lei de Conversão nº 001/2022 de autoria da CCJ, (lê). O Deputado Wellington está inscrito para encaminhar, por cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores parlamentares, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia, que Deus seja louvado. Senhor Presidente, o projeto em discussão, o projeto em tela, é o Projeto de Lei de Conversão nº 001/2022, de autoria da CCJ, oriundo da Medida Provisória 381, Mensagem 023, do governo do Estado, que dispõe sobre a criação de organizações de policiais militares no âmbito da Polícia Militar do Estado do Maranhão, alterando aqui algumas leis. Parecer favorável, meu amigo coronel Jinkings, da Comissão de Constituição e Justiça. Senhor Presidente, esse projeto estava ontem na CCJ e como membro da CCJ eu votei pelo parecer favorável, meu amigo coronel Jinkings, com parecer favorável, mas eu fiz algumas observações interessantes, importantes, porque não adianta somente criar batalhões, criar novas unidades, mudar a definição, a denominação de companhia para batalhão e simplesmente colocar um major, um tenente-coronel, um coronel no comando das novas unidades sem dar as condições necessárias para que o oficial possa desenvolver as suas atividades. O que adianta um major, um tenente-coronel, um coronel comandar uma unidade e não ter uma estrutura

física digna, não ter equipamento, não ter viatura, não ter armamento e não ter efetivo? Então, aumenta a estrutura da Polícia Militar, transforma algumas unidades operacionais, algumas companhias em batalhões, criam-se também alguns batalhões, como é o caso do batalhão sendo criado na Baixada Maranhense, ontem inclusive, conversando com oficiais, praças da região de Bequimão, de Pinheiro, de Santa Helena, há necessidade também de aumentar o efetivo, dar as condições mínimas para que a companhia, para que a unidade, para que o batalhão possa desenvolver suas atividades. Desde o primeiro dia na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, eu nunca votei contra policiais, nunca votei contra oficiais e praças da Polícia Militar, pelo contrário, eu defendo arduamente. Podem mexer no que quiserem, mas não mexam em um praça, não mexam em soldado, cabo, sargento, subtenente e não mexam em oficial da Polícia Militar, não mexam em um tenente, em um capitão, um major. Eu tomo as dores da Polícia Militar, eu tomo as dores de praças e oficiais. Não mexam em praças e oficiais da Polícia Militar porque, de imediato, vão encontrar a defesa, a luta do Deputado Wellington. Por quê? Porque eu defendo praças e oficiais. Eu defendo Polícia Militar com unhas e dentes. Mesmo no passado, a Assembleia Legislativa tendo um ex-praça, um ex-policial militar como deputado estadual, eu sempre me posicionei, sempre defini as minhas ações. E não meçam em praças e oficiais. Defendo justiça para os policiais militares, policiais civis, policiais penais. Defendo o descanso digno, defendendo a alteração no RDE, defendendo garantia de direitos para os policiais militares e policiais civis. Eu defendo a alteração do RDE, que é o regulamento baseado no regulamento do Exército. Eu defendo o aumento do efetivo para que os policiais tenham mais tempo de descanso, mais tempo com a família, a valorização salarial dos policiais, o aumento do salário dos policiais, a oportunidade dos policiais poderem fazer uma faculdade, estudar, um horário livre para que ele possa estudar. Então eu defendo o policial militar. Defendo o soldado, cabo, sargento, defendo o aspirante, o tenente, o major. Eu defendo a Polícia Militar do Estado do Maranhão. Então eu não podia votar contra esse projeto. Eu defendo a criação de unidades na Polícia Militar? Defendo sim! Eu defendo a criação de companhias, a criação de batalhões? Defendo. Mas eu defendo que o comando, que o oficial tenham autoridade e autonomia sobre o seu batalhão, que ele tenha armamento, que ele tenha viatura, que ele possa reformar a estrutura da unidade, da companhia do batalhão, mas, principalmente, que ele possa aumentar o seu efetivo, que ele tenha efetivo que não esteja estressado, que não esteja cansado, que não esteja esgotado, que o policial militar não tenha que recorrer ao suicídio, que o policial militar não fique com doença mental, que o policial militar tenha condições plenas de desenvolver as suas atividades. Deputado Wellington do Curso defende os policiais militares no Estado do Maranhão. Aqui na Assembleia Legislativa tem um deputado que, embaixo do sapato, tem um coturno, que, embaixo do terno, tem uma farda. Aqui na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos últimos sete anos, tem um deputado que defende a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Em votação o Projeto de Lei de Conversão. Os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Parecer nº 208, da CCJ: Projeto de Lei nº 152/2022, de autoria do Deputado Duarte Júnior. Em redação final. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Parecer nº 209/2022, da CCJ: em redação final o Projeto de Lei nº 121/2022, de autoria do Deputado Duarte Júnior. Em discussão. Em votação. Os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Parecer da CCJ nº 210/2022 em redação final ao Projeto de Lei nº 122/2022, de autoria do Deputado Duarte Júnior. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 449/2022, de autoria do deputado Wellington do Curso, anexo ao Projeto de Lei nº 523/2021, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê). Em discussão.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Questão de Ordem, Senhor Presidente, Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO -



Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (questão de ordem) - O Deputado Wellington do Curso solicita a benevolência da Mesa para que eu possa discutir o projeto por dez minutos, até porque tem a parceria também do Deputado Neto Evangelista, para que ele possa apartear, para que ele possa falar sobre o projeto também, por gentileza, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Para discutir, o Deputado Wellington do Curso, por dez minutos. Em seguida, o Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, o Projeto de Lei nº 449/2021, de nossa autoria, em anexo ao Projeto nº 523/2021, de autoria do Deputado Neto Evangelista, projeto do Deputado Neto, orgulhosamente foi anexado ao nosso, projeto semelhante, projeto igual, só que nós demos entrada dias antes e, logo depois, o Deputado Neto Evangelista deu entrada, e aí nada mais justo do que os dois projetos tramitem juntos na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Como temos um bom relacionamento com todos os parlamentares, com todos os deputados, e não é diferente com o Deputado Neto Evangelista, meu amigo, meu parceiro, e aí fico feliz pelo projeto estar sendo votado junto, projeto correlato, projeto anexado, na verdade, sem estrelismo, sem vaidade, sem orgulho, o projeto é nosso. Então, Senhor Presidente, o projeto que nós captamos a demanda da sociedade, captamos a demanda da população, com o nosso projeto ouvindo o Maranhão e o relato de muitas famílias, principalmente das famílias, principalmente das mães, dos pais, ouvimos de muitas mães solteiras na luta pela sobrevivência, na luta para educar os seus filhos, na luta para criar os seus filhos e na luta pela garantia de direitos de seus filhos. Muitas vezes, as mães que têm filhos com algum tipo de deficiência sofrem, padecem, para que tenham um atestado, para que tenham um laudo, para que possam ter os seus direitos contemplados, os seus direitos assistidos. E muitas vezes percorrem filas e filas, e não são atendidas, e aí esperam uma perícia, esperam um laudo por três meses, seis meses, um ano, dois anos. E V. Ex.^{as} sabem da dor, da dificuldade que é percorrer postos de saúde, UBS e hospitais em busca de um tratamento, Deputada Socorro Waquim. E é por isso que apresentamos esse projeto que dispõe sobre o laudo médico pericial que atesta deficiências irreversíveis em pacientes no estado do Maranhão. É um projeto de suma importância, pois, para quem não sabe, 30% da população do estado do Maranhão e do Brasil têm algum tipo de deficiência. Nós conhecemos essa realidade, nós que percorremos a periferia não só de São Luís, da Região Metropolitana, mas chegando a Timon, chegando a Bacabal, chegando a Imperatriz, ao percorrer as periferias, Deputada Socorro, nós conseguimos perceber a quantidade de pessoas, é de cortar o coração a quantidade de pessoas prostradas numa cama, deitadas no sofá, nem cadeira de rodas tem às vezes.

A SENHORA DEPUTADA SOCORRO WAQUIM - V. Ex.^a me permite?

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Um aparte, Deputada Socorro Waquim.

A SENHORA DEPUTADA SOCORRO WAQUIM (aparte) - Deputado Wellington, Deputado Neto Evangelista, a sua emoção já diz tudo do tamanho, da grandeza que é esse projeto de lei de vossas autorias, que trata dessa dignidade, porque isso também eu já vivi na pele por muito tempo, a angústia das mães, dos familiares, a falta de condição de tráfego desses familiares para levar para a perícia. E agora vocês trazem para o Maranhão esse olhar humano, esse olhar altruísta, essa forma humanitária de se perceber, através da garantia de assistência pericial a essas pessoas, a sua dignidade. E não é só o deslocamento. Muitas vezes também, deputados, a família tem vergonha. A família, às vezes, culturalmente não sabe lidar com essas deficiências e muitas vezes as deficiências são graves, gravíssimas. Então isso é altruísta, por isso eu pedi essa fala para parabenizar vocês. Eu conheço uma família em Timon que é muito grave a situação da filha deles e eles não levavam para a perícia, perdia o direito de ter assistência, mas não tinham coragem de levar a filha até a perícia porque é muito grave a deficiência

dessa criança. Então eu uso esse pequeno instante para lhe dizer: não tenha vergonha de chorar. Quando a gente chora é porque é verdadeiro o que sai do nosso coração. Então parabéns a V. Ex.^a e ao Deputado Neto por ter elaborado essa lei. Agora eu vou ter o prazer de votar numa lei que significa, sobretudo, dignidade, respeito, cidadania. Parabéns.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Liberar aqui o áudio para o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Deputada Socorro, muito obrigado pelo aparte. Peço que seja incorporado e conste nos Anais desta Casa a sua sensibilidade como mãe, como mulher, como ex-prefeita e que conhece a realidade da população mais pobre, a população mais carente do nosso estado e, em particular, da cidade de Timon, de vários bairros como Parque Alvorada, Parque Piauí, de vários bairros da periferia da cidade de Timon. E, professora Socorro, ao percorrer algumas ruas, bairros de São Luís, por exemplo, nós que percorremos a região de Itaqui/Bacanga, percorremos bairros como região do Bonfim e a gente consegue constatar, verificar e ver uma grande quantidade de pessoas amputadas, uma grande quantidade de pessoas cadeirantes, uma grande quantidade de pessoas prostradas numa cama, prostradas no sofá e que nem cadeira de rodas tem e que padecem em busca de um tratamento, em busca de um exame, em busca de um laudo para que possa ter garantido, efetivamente, as garantias legais, para que possa buscar benefícios garantidos por lei. Então é um projeto de suma importância. Agradeço a sensibilidade da CCJ. Agradeço a atenção de todos. E com certeza é um projeto que, efetivamente, vai mudar a vida das pessoas, efetivamente, vai fazer com que as pessoas que saem de casa para pegar um ônibus, para pegar um Uber, que saem de casa com toda dificuldade para pegar um táxi, para se deslocar de casa e peregrinar em busca de um exame, em busca de um laudo, com certeza, a partir desta lei, vão ter os seus direitos garantidos. Em nome e em defesa de todas as pessoas com deficiência no estado do Maranhão, a nossa luta permanente na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Contem sempre conosco.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Neto Evangelista para discutir, por 10 minutos.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, galeria, imprensa, todos que nos acompanham pela TV Assembleia e pelos canais digitais da Assembleia Legislativa. Deputado Wellington do Curso, deputado o qual eu cumprimento de forma muito especial, deputado muito atuante desta Casa, faz um papel combatível aqui, além de combatível no termo de fiscalizar o Poder Executivo, também um papel importante do Legislativo. E me honra muito poder dividir com V. Ex.^a esse projeto que V. Ex.^a apresentou. Em seguida, eu recebi uma minuta do Fórum das Pessoas com Deficiência que foi trazido aqui na Assembleia Legislativa pelo meu amigo Carlivan Braga, que é Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência, onde nós podemos anexar o projeto de V. Ex.^a e criar um projeto robusto que entregasse para a população com deficiência do estado do Maranhão algo que já era para existir, a bem da verdade. Isso foi um debate que eu levantei aqui na Assembleia com relação ao autismo, do laudo permanente para pessoas com autismo, e agora a gente levanta também o laudo permanente para pessoas com deficiência, todas as deficiências, porque, pasmem os senhores deputados e as senhoras deputadas, Deputada Socorro Waquim, a pessoa com deficiência, o autista, o deficiente físico, imaginem que ele tinha que renovar o seu laudo periodicamente. Olha o absurdo, Deputado Arnaldo Melo, uma pessoa com uma deficiência física permanente, ela recebia o laudo do médico atestando a deficiência e, depois de determinado período, ela tinha que retornar à consulta para atestar novamente como se aquela deficiência fosse retroceder. Olhem o absurdo. O autismo, o deficiente mental, deficiente físico, todos os tipos de deficiência. Agora, a gente sabe que o nosso sistema de saúde não é célere o suficiente para marcar essas consultas, então, muitas vezes, a pessoa com deficiência, para adquirir um direito seu resguardado por lei, tinha que marcar uma consulta que demorava de seis meses a um ano para poder renovar o laudo, para poder ter o seu direito adquirido, resguardado pelas leis infraconstitucionais e pela nossa Constituição.



Agora, com a aprovação deste projeto de lei, isso vai acabar. Nós vamos dar dignidade para as pessoas com deficiência aqui no nosso estado do Maranhão. É uma luta grande, é uma luta que não se encerra aqui, mas é uma conquista importante que deve ser espalhada por todo o estado do Maranhão, e é por isso que eu venho aqui, Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, pedir a V. Ex.^{as} que aprovem esse projeto. Estamos no momento da discussão, passaremos agora para a votação e é importante que os senhores e as senhoras deputadas e deputados estaduais do Maranhão aprovem esse projeto e, em seguida, seja sancionado pelo Governo do Estado. Se não for, que seja promulgado por esta Casa para entregar este importante instrumento legal para a nossa comunidade do Maranhão, sobretudo, para as famílias e para as pessoas com deficiência do nosso estado. Uma saudação especial ao fórum das pessoas com deficiência e ao meu amigo Carlinho Braga, que trouxe esse debate aqui na Assembleia Legislativa. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de Lei nº 042/2022, de autoria do Deputado doutor Yglésio, (lê). Em discussão. Em votação. Os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 100/2022, de autoria do Deputado Roberto Costa, (lê). Inscrito para discutir o Deputado Roberto Costa, por dez minutos.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do orador)- Senhor Presidente, senhores deputados, esse projeto de lei que nós apresentamos e estamos solicitando o apoio de todos os colegas deputados, eu tenho certeza que todos que tem também a paixão pelo futebol e pelo esporte sabem exatamente a importância que se tem um projeto como esse, é o projeto de nº 100. Esse projeto foi iniciado, foi debatido comigo. Foi uma proposta do sindicato dos atletas de futebol profissional do Estado do Maranhão. E aqui eu quero destacar o nosso presidente Raimundinho Lopes, ex-jogador de futebol, que fez história no futebol do Maranhão, foi uma referência do nosso futebol e que hoje tem a missão fora dos gramados de defender os interesses dos atletas, dos jogadores profissionais, mas também dos ex-atletas. Eu digo defender o interesse fora dos gramados, mas o Raimundinho ainda dá muito show dentro dos gramados. E também, acompanhando-o, está o nosso ex-atleta, ex-jogador e que é vice-presidente e cuida da questão jurídica do sindicato, que é o Jânio, que também é um outro defensor das causas dos ex-atletas. E quando me procuraram, eu tive, na verdade, a maior boa vontade, porque que sei que esta Casa tem sempre o interesse de valorizar, em todos os aspectos, aquelas pessoas que fizeram algo de importante para o esporte. Mais ainda, eu sou filho de um ex-atleta, também de um ex-jogador de futebol, Roberto Oliveira, pernambucano que jogou no Sampaio, no Moto, no Maranhão. Meu pai já faleceu, em 2014, mas, em memória dele e por conhecer a vida dos atletas profissionais e dos ex-atletas, eu sei exatamente que um projeto como esse vem no sentido de garantir o respeito a esses atletas que sempre fizeram muito pelo esporte do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Deputado Roberto, depois me permita um aparte?

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – E garantir esse direito é uma homenagem que a gente faz para o futebol, para o esporte, mas, acima de tudo, para aquelas pessoas que fizeram e fazem um espetáculo do esporte mais popular do mundo. Então, eu fico muito feliz de apresentar esse projeto que, como eu disse, é um encaminhamento, é uma proposta do sindicato dos jogadores profissionais do Maranhão, volto a repetir, presidido pelo Raimundo Lopes, com a vice-presidência do Jânio, tenho certeza pela importância que esse projeto tem e pelo respeito que tem inclusive por vocês, Raimundinho, que esta Casa não fugirá de prestar essa grande homenagem a todos esses ex-atletas. Que-
-dar um aparte ao Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (aparte) – Deputado Roberto Costa, parabenizá-lo pela sensibilidade e autoria do projeto. Inclusive, só para que V. Ex.^a tome conhecimento, esse projeto foi votado ontem na CCJ, e eu como membro da CCJ não só votei

favorável como também fiz alguns esclarecimentos e algumas observações que eu achei pertinentes. Antes de continuar, quero só comunicar de forma especial, nosso presidente, nosso vice-presidente e nosso craque Raimundinho. Ontem, Raimundinho e Deputado Roberto Costa, quando eu falei do projeto, da importância, independentemente do poder aquisitivo de alguns ex-jogadores, mas isso se chama valorização. Por exemplo, o Raimundinho e o Kléber Pereira são jogadores renomados e conhecidos, nacional e mundialmente, e que não é pelo valor do ingresso, não é pagar R\$ 20, R\$ 40, estar na arquibancada, estar no setor I ou II, ou estar na cadeira coberta, mas se chama valorização. E dizer para o Raimundinho muito obrigado, dizer para o Kléber muito obrigado por ter nos dado muitas alegrias no passado. Nós aqui estamos com esse reconhecimento das alegrias que vocês nos deram e dizer para que continuem vindo ao estádio, continuem prestigiando, vocês têm cadeira cativa, vocês têm uma porta aberta, vocês representam o nosso futebol. Então, parabéns a todos os nossos ex-atletas que nos deram alegrias no Moto, no Sampaio, no Maranhão, no Tupan, em todos os grandes times do estado do Maranhão. Parabéns a todos os nossos atletas e parabéns, Deputado Roberto Costa, pela sensibilidade. Conte com o meu voto na CCJ, conte com o meu voto aqui. Parabenizo V. Ex.^a pela ação.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Obrigado, Deputado Wellington. E mais uma vez eu saúdo aqui o nosso Sindicato dos Atletas Profissionais de Futebol do Estado do Maranhão por ter trazido a esta Casa essa proposta. E, como eu disse, eu tenho certeza que o respeito por todos os atletas e as atletas de futebol será mais uma vez provado aqui nessa Casa com a aprovação desse projeto. O sindicato tem um papel hoje fundamental não só na questão social, mas, acima de tudo, de defender os direitos dos atletas profissionais do Maranhão. A gente sabe que a realidade do futebol é muito diferente para alguns, mas o sindicato age exatamente por aqueles atletas que precisam desse suporte jurídico, precisam desse apoio para continuar na profissão e, acima de tudo, para terem o seu trabalho sendo respeitado. Por isso, Presidente, mais uma vez, eu peço aos queridos colegas deputados que possam aprovar esse projeto em homenagem a todos os ex-atletas, inclusive, em memória de muitos, como Djalma Campos, que foi também um dos grandes jogadores do Maranhão, como de outros para que a gente possa fazer, mais uma vez, justiça a essas pessoas que fizeram tantos pelos nosso esporte. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Eu tinha pulado o projeto do Deputado César Pires. Deputado César, ainda bem que V. Ex.^a protestou aqui a tempo. Projeto de Lei nº 130/2022, de autoria do Deputado César Pires (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Resolução Legislativa nº 042/2022, de autoria do Deputado Neto Evangelista, (lê). Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Resolução Legislativa nº 066/2022, de autoria do Deputado Dr. Yglésio (lê). Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de Resolução Legislativa de autoria do Deputado Othelino Neto, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À promulgação. Requerimentos à deliberação do Plenário: Requerimento nº 123/2022, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, (lê). Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 124/2022, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Senhor Presidente, o Deputado Wellington gostaria de subscrever, por gentileza, com a permissão do autor, se o autor permitir.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Com a permissão do autor, peço que registre a subscrição pelo Deputado Wellington do Curso. Item 14: Requerimento nº 125/2022, de autoria do Deputado Adriano, (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Requerimento nº 127/2022, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, (lê). Em discussão. Em votação.



Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO RIOS – Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Ricardo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO RIOS (questão de ordem) – Se for possível, nós podemos votar, ainda nesta sessão o Projeto 206, de autoria do Dr. Yglésio.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Não havendo objeção dos senhores deputados e das senhoras deputadas presentes no plenário. Como não há objeção, vamos só apreciar aqui a deliberação da Mesa. E aí eu suspendo a sessão para que emitam os pareceres. Requerimentos à deliberação da Mesa. Requerimento nº 117/2022, de autoria da Deputada Daniella, (lê). Como vota o Deputado Glalbert Cutrim? Deferido. Vou suspender a sessão para que a CCJ emita Parecer. A sessão fica suspensa para que as comissões emitam parecer relativo ao Projeto nº 206, de autoria do Deputado Dr. Yglésio. Reaberta a sessão. Com a palavra, o Deputado Ricardo Rios.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO RIOS – Senhor Presidente, o Projeto de Lei nº 206 foi aprovado na comissão por unanimidade.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à Sanção.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - No Grande Expediente está inscrito o Deputado Dr. Yglésio. Tempo dos Partidos ou blocos: Bloco Parlamentar Democrático. O Deputado Vinícius Louro está ausente. Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Deputado Wellington do Curso, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Pensei que V. Ex.^a fosse declinar.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Eu também pensei, Presidente, mas eu, pensando bem, quarta-feira maravilhosa, eu repensei, olhando o meu Presidente...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - V. Ex.^a tem dezessete minutos, com apertes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Senhor Presidente, um outro detalhe, só com o mestre Bráulio: se não foi feito ainda o acréscimo no tempo, ainda, está faltando ainda, eu tinha...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Estou fazendo aqui os últimos ajustes, mas não se preocupe que na Sessão da próxima terça...

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Mas dezessete já está bom, dezessete já está tranquilo. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Disponha, Deputado Wellington. V. Ex.^a tem dezessete minutos com apertes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, senhoras Deputadas e senhores Deputados, internautas, galeria, imprensa, meu amigo Jonas, amigo de longas datas. Tudo bem, Jonas? Um grande abraço, príncipe. Internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom-dia. Que Deus seja louvado, que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão. Senhor Presidente, trago aqui o relato pessoal, a vivência de quem conhece o estado do Maranhão, não andando de avião, não andando de helicóptero, mas quem percorre as estradas do Maranhão, andando de carro, que conhece as estradas esburacadas, as rodovias intrafegáveis, sejam elas federais, sejam elas estaduais, e a nossa cobrança é tanto para o governo federal, como para o governo estadual. Ao trafegar em rodovias do estado do Maranhão, nós conseguimos verificar, constatar in loco como elas estão danificadas. Eu passo aqui a relatar algumas rodovias que nós já percorremos, a exemplo da MA 315, que liga a

cidade de Barreirinhas à cidade de Paulino Neves. Já havíamos feito a denúncia da situação precária em que se encontra essa rodovia estadual. Estivemos, nas últimas semanas, percorrendo a rodovia, uma rodovia nova que consumiu muito dinheiro público, mas que já está cheia de buracos, precisando de reparo, precisando de adaptação. Faço referência também, Senhor Presidente, à MA 320, que liga a cidade de Santo Amaro à cidade de Primeira Cruz. A vergonhosa rodovia MA 320, o difícil acesso para chegar a Primeira Cruz, só vai de barco, só se chega a Primeira Cruz de barco pela cidade Humberto de Campos ou pela estrada esburacada, intrafegável, a MA-320 que sai de Santo Amaro até a cidade de Primeira Cruz. Nós já solicitamos inclusive ao governo do Estado e a criação de uma comissão, na Assembleia Legislativa, para que nós possamos percorrer, verificar in loco e, principalmente, encontrar saída, uma solução para essas rodovias estaduais. Senhor Presidente, ontem, percorrendo algumas rodovias, eu faço relato da situação precária que se encontra a rodovia MA-342, da cidade de Igarapé do Meio até a cidade de Monção, totalmente intrafegável, precisando de reparos, tapa-buracos, uma ponte que nós já denunciemos, inclusive nós cortamos um pedaço de uma palmeira para poder indicar, sinalizar o buraco na rodovia, para que o governo do Estado possa fazer o reparo nessas rodovias. Então, mais uma vez, o nosso apelo para o governo do Estado do Maranhão corrigir, reparar, fazer operação tapa-buraco nessas rodovias. Inclusive, vergonhosamente, saiu uma veiculação nacional da situação precária das rodovias no estado do Maranhão. Precisa de atenção do poder público, do governo do Estado, para que possa reparar, recuperar e fazer operação tapa-buraco nessas rodovias estaduais. Senhor Presidente, quero trazer, mais uma vez, à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão o relato das nossas andanças, das nossas visitas, das nossas reuniões, percorrendo o interior do estado, percorrendo as cidades do Maranhão, levando o nome pré-candidato a governador do Estado, Dr. Lahesio Bonfim. Temos levado esperança à população, temos feitos reuniões e temos sido muito bem recebidos pela população do estado do Maranhão. E eu quero deixar o nosso testemunho, o relato neste momento e a alegria estampada no rosto da população. E por essa alegria no rosto da população que nós queremos convidar que coloque você também um sorriso no rosto e venha conosco. É a nossa solicitação. É o nosso pedido para que possa também conhecer as nossas propostas, ações para desenvolver o Maranhão, soluções para os problemas do Maranhão. Então coloque o sorriso no rosto e venha com a gente, venha conhecer as propostas, as ações do doutor Lahesio Bonfim para transformar o estado do Maranhão. E por isso que nós temos ouvido da população que o Maranhão tem jeito, sim, e é por isso que nós estamos apoiando não só em São Luís, Região Metropolitana, mas em todo o estado do Maranhão as ações e propostas do pré-candidato ao governo do Estado do Maranhão. Faço saber a todo o Maranhão, a quem nos ouve, a quem nos assiste, neste momento, que nós temos um pré-candidato ao governo do Estado do Maranhão, sensível aos problemas para que possa solucionar esses problemas. Um pré-candidato que foi ex-prefeito, um pré-candidato que conhece a realidade das prefeituras dos municípios do interior do Estado do Maranhão e que, com certeza, apresentaremos um programa de governo com um plano de governo, soluções para os problemas do Estado do Maranhão. E é por isso que nós divulgamos as ações, as propostas e projetos do nosso pré-candidato doutor Lahesio Bonfim. Doutor Lahesio Bonfim, continue contando com o professor e Deputado Wellington do Curso. Era o que tinha para o momento, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Progressistas? Declina. Partido Social Democrata? Declina. Bloco Parlamentar MDB/PV? Declina. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão? Declina. Escala de Reserva: Podemos. Declina.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.



Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dez de maio de dois mil e vinte e dois.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado César Pires.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Paulo Neto.

Segunda Secretária, Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Betel Gomes, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Macedo, Hélio Soares, Jota Pinto, Márcio Honaiser, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Professora Socorro Waquim, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages e Zé Inácio Lula. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Arnaldo Melo, Daniella, Detinha, Doutora Thaíza Hortegal, Glalbert Cutrim, Pastor Cavalcante e Rildo Amaral. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão, determinou a Leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e passou a palavra, no tempo destinado ao Pequeno Expediente, aos Senhores (as) Deputados (as): Doutor Yglésio, Antônio Pereira, Wellington do Curso e Professor Marco Aurélio. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em segundo turno, tramitação ordinária: Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação no Estado do Maranhão, e altera a Lei nº 6.915, 11 de abril de 199; Projeto de Lei nº 009/2022, de mesma autoria, que institui o Sistema Estadual de Proteção às Pessoas Ameaçadas no Estado do Maranhão e o Conselho do Sistema de Proteção do Estado do Maranhão. Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), estes projetos foram aprovados e encaminhados à sanção governamental. Ainda em segundo turno, tramitação ordinária foi submetido à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 112/2022, também de autoria do Poder Executivo, que estabelece os critérios para utilização dos recursos a serem repassados ao Estado do Maranhão, a título de complementação financeira no âmbito do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), conforme Ação Cível originária nº 661 - STF e cumprimento de sentença nº 1022241- 74.2019.4.01.3700 (TRF - 1ª região), com parecer favorável da CCJC, este projeto foi discutido pelo deputado Wellington do Curso. Sendo o mesmo aprovado e também encaminhado à sanção governamental. Em primeiro e segundo turnos, regime de prioridade foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 169/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar com a União, contrato de confissão e refinanciamento de dívidas, com esteio no Art. 23 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, e no Art. 9º-A da Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, com parecer favorável da CCJC. Por depender de parecer da Comissão de Mérito, o Presidente suspendeu os trabalhos, determinando uma Comissão Especial composta dos Deputados Ariston, Antônio Pereira, Paulo Neto, Jota Pinto, Professor Marco Aurélio, sob a Presidência do Deputado Roberto Costa e suspendeu os trabalhos para que a referida Comissão emitisse o parecer. Reaberta a Sessão, o Deputado Roberto Costa, Presidente da Comissão Especial informou que o Projeto foi aprovado. Desta forma o Presidente o submeteu à deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei 169/2022, contra os votos do Deputado Wellington do Curso e César Pires, encaminhado à sanção governamental. Este projeto foi discutido pelo Deputado Wellington do Curso que se manifestou contrário à sua aprovação e encaminhado à votação pelo Deputado Rafael Leitoa que o fez no sentido de sua aprovação. Em seguida, foi aprovado nos seus

turnos regimentais e encaminhado à sanção governamental o Projeto de Lei nº 072/2022, ainda de autoria do Poder Executivo, que institui o zoneamento ecológico-econômico do bioma cerrado e sistema costeiro do Estado do Maranhão. Em primeiro turno, tramitação ordinária o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 158/2022, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, que institui e inclui no calendário de eventos do Estado do Maranhão o “Dia Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia”, com parecer favorável da CCJC. Em seguida, foram aprovados: Requerimento nº 116/2022, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, solicitando que seja encaminhada mensagem de congratulações e aplausos à Academia Maranhense de Medicina (AMM), através de seu Presidente, Professor Doutor José Márcio Soares Leite, pelo transcurso de seus profícuos 34 anos de fundação dessa tão importante entidade de classe; Requerimento nº 118/2022, de autoria da Deputada Betel Gomes, solicitando que seja submetido ao regime de urgência, os Projetos de Lei nº 178 e 179/2022, ambos de sua autoria; Requerimento nº 119/2022, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, no mesmo sentido para discussão e votação do Projeto de Lei nº 42/2022, de sua autoria; Requerimento nº 121/2022, de autoria do Deputado Márcio Honaiser, solicitando que seja enviada mensagem de congratulação aos Desembargadores Paulo Welter, Ricardo Duailibe e José de Ribamar Froes Sobrinho, que assumiram respectivamente os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Sujeitos à deliberação da Mesa, foram deferidos: Requerimento nº 120/2022, de autoria do Deputado Zé Inácio Lula, solicitando que seja enviada mensagem de pesar aos familiares do líder quilombola petista Edvaldo Pereira Rocha, bem como ao Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores (PT) de São João do Soter, onde foi vítima de crime de latifúndio naquela região; Requerimento nº 122/2022, de autoria do Deputado Jota Pinto, solicitando que seja justificada sua ausência da sessão plenária do dia 28/04/22, por ter participado de evento da ALUMAR; Requerimento nº 126/2022, de autoria do Deputado César Pires, subscrito pelos Deputados Othelino Neto, Roberto Costa, Professor Marco Aurélio, Jota Pinto e Wellington do Curso, solicitando que seja enviada mensagem de pesar aos familiares do Senhor José Evandro Barros, Ex-Presidente do Tribunal de Contas do Estado, falecido em 07/05/22. O Requerimento nº 117/2022, de autoria da Deputada Daniella foi transferido devido à ausência da autora. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo destinado aos Partidos ou Blocos fez-se ouvir o Deputado Wellington do Curso pelo Bloco Parlamentar Democrático. o Expediente Final não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 11 de maio de 2022.

Deputado César Pires
Presidente, em exercício,

Deputado Paulo Neto
Primeiro Secretário, em exercício,

Deputada Doutora Cleide Coutinho
Segunda Secretária

RESENHA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO., REALIZADA AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

ROBERTO COSTA - PRESIDENTE
ARISTON SOUSA
PROFESSOR MARCO AURÉLIO
JOTA PINTO
ANTÔNIO PEREIRA
PAULO NETO

**PAUTA REUNIÃO:****PARECER VERBAL – EMITIDO AO PROJETO DE LEI**

Nº 169/2022, que autoriza o poder Executivo a celebrar com a União contrato de Confissão e refinanciamento de dívidas, com esteio no art. 23 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, e no art. 9º-A da Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado ROBERTO COSTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de maio de 2022.

DULCIMAR C. FONSECA
Secretária de Comissão

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

ARISTON SOUSA – PRESIDENTE
RICARDO RIOS
PROFESSOR MARCO AURÉLIO
WELLINGTON DO CURSO

PAUTA DA REUNIÃO:**PARECER Nº 152/ 2022 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº**

168/2022, que “Cria cargos em comissão na estrutura da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, e altera a Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado PROFESSOR MARCO AURÉLIO

DECISÃO: APROVADO por maioria nos termos do voto do Relator, contra o voto do Senhor Deputado Wellington do Curso.

PARECER Nº 174/2022 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 449/2021, que “Dispõe sobre o laudo médico pericial que atesta deficiências irreversíveis no Estado do Maranhão.”

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado PROFESSOR MARCO AURÉLIO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do substitutivo, em anexo, com aproveitamento de parte do Projeto de Lei nº 523/2021 de autoria do Deputado Neto Evangelista.

PARECER Nº 214/2022 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 042/2022, que Suspende os prazos relativos aos concursos públicos, em razão da decretação de estado de calamidade pública pelo Governo do Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO

RELATORIA: Deputado RICARDO RIOS

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de maio de 2022.

DULCIMAR C. FONSECA
Secretária de Comissão

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

RICARDO RIOS – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CARLINHOS FLORÊNCIO
ZÉ INÁCIO
ANTÔNIO PEREIRA
WELLINGTON DO CURSO

PAUTA DA REUNIÃO:**PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº**

206/2022, que Dispõe sobre as hipóteses de suspensão ou baixa de registro no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) Instituído pela Lei Estadual n. 6.690/1996 e dá outras providências

AUTORIA: DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO

RELATORIA: Deputado RICARDO RIOS

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de maio de 2022.

DULCIMAR C. FONSECA
Secretária de Comissão

CONTRATO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2022. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO(A): JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e atendimento a chamadas de emergência para os Grupos Motores Geradores instalados no complexo de edificações da Assembleia Legislativa do Maranhão, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma – São Luís – MA, incluindo todo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, componentes e peças necessárias para a execução do serviço. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 340.495,88 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral; **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031– Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.17–Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **DO EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas a aquisição do objeto deste Contrato no presente exercício financeiro, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2022NE000986, de 04/05/2021, no valor de R\$ 87.809,92 (oitenta e sete mil, oitocentos e nove reais e noventa e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Processo Administrativo nº 3029/2020-AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/05/2022. **ASSINATURAS:** Deputado Othelino Nova Alves Neto– Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Saulo Bruno Galvão Araújo representante da empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.335.973/0001-44. São Luís – MA, 12 de maio de 2022. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador – Geral



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0598/2022-ALEMA**

Em cumprimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo nº 0598/2022-ALEMA, objetivando a contratação direta com a empresa **G. S. BRAGA (CNPJ Nº 06.277.420/0001-04)** para fornecimento da assinatura Magister Net, com 10 (dez) acessos pela internet, pelo período de 12 (doze) meses, no valor equivalente a **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, visando proporcionar a melhoria na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, *caput* da Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRE-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 10 de maio de 2022. Deputado Othelino Neto.** Presidente da ALEMA

**FORNECIMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13/2022 referente à ARP nº 006/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021-CPL/ALEMA e Processos Administrativos nº 1323/2022-ALEMA e 0907/2020-ALEMA. **OBJETO:** Aquisição de material de produtos químicos e materiais de limpeza e conservação da qualidade de água das piscinas adulto, infantil e caixa d'água. **CONTRATADA:** LÚMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS., CNPJ nº 34.777.255/0001-87. **NOTAS DE EMPENHO:** Foram emitidas em 02/05/2022 as notas de empenho nº 2022NE000975 e nº 2022NE000976, respectivamente nos valores de R\$ 8.716,62 (oito mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) e de R\$ 108,49 (cento e oito reais e quarenta e nove centavos). **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processos Administrativos nº 1323/2022-ALEMA e 0907/2020-ALEMA. **PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. **GARANTIA DO PRODUTO:** Mínimo de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2022. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão –Erika Helena Bezerra da Silva– Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral; LÚMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS., CNPJ nº 34.777.255/0001-87- CONTRATADA. São Luís – MA, 11 de maio 2022.

**TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO
Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PARTE DEVEDORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **PORTE CREDORA:** MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO DA SILVA COSTA, viúva do ex-servidor desta Assembleia Legislativa, Sr. Ruy Barbosa Torres Costa Filho, inscrita no CPF sob o nº 225.016.653-68. **OBJETO:** Reconhecimento da dívida no valor de **R\$ 1.550,99 (mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)**, referente às verbas rescisórias do ex-servidor Ruy Barbosa Torres Costa Filho, falecido em 12.07.2017, sendo R\$ 1.281,81 (mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) referente ao saldo de salário e INSS; e R\$ 269,18 (duzentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) referente ao INSS patronal, a serem pagas pela Dotação -Despesas do Exercício Anterior. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 37 da Lei nº 4.320/64, Parecer nº 963/2018-PGA/ALEMA, Pro-

cesso Administrativo nº 3549/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. **ASSINATURA:** DEVEDORA - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís (MA), 11 de maio de 2022.

**TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO
Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

PORTARIA Nº 533/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1466/2022-AL.,

R E S O L V E:

COLOCAR a servidora MARIANY MELO OLIVEIRA, Técnica de Gestão Administrativa/Médico, matrícula nº 1627587 deste Poder, à disposição para exercer cargo em comissão no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a partir de 29.04.2022, pelo período de 2 (dois) anos com ônus ressarcido para esta Casa Legislativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de maio de 2022.

**Deputado OTHELINO NETO
Presidente**

PORTARIA Nº 058/2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED nº 0155/2022-AL.,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora NAYANA DOS SANTOS CARNEIRO MOUSINHO, matrícula nº 1650415, deste Poder, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, de acordo com o Art. 138 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), alterado pela Lei nº 10.464 de 07 de junho/2016, devendo ser considerada a partir do dia 02 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de maio de 2022.

**EDUARDO PINHEIRO RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 059/2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED nº 0183/2022-AL.,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora AMANDA BONESI VILAS BOAS, matrícula nº 1662204, deste Poder, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, de acordo com o Art. 138 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), alterado pela Lei nº 10.464 de 07 de junho/2016, devendo ser considerada a partir do dia 01 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de maio de 2022.

**EDUARDO PINHEIRO RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos**



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**